



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 2.628 DE 14 DE JUNHO DE 23

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 016-S/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327-2022

FRACASSADA

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRONICO Nº 0041-2023

DESERTA

- AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA - PE SRP Nº 0022-2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CP 002-2023

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0027-2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 044-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-2023
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020-2023 E CONTRATO Nº 246

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 006-2023



OUTROS DOCUMENTOS

- CONVOCAÇÃO DE PAUTA - COMDUS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA
ASSESSORIATÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº. 2.628 DE 14 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Promove, consoante dispõe o art. 37 inciso X da Constituição Federal, revisão geral, nos valores dos vencimentos/ salários e subsídios dos agentes públicos do Poder Legislativo de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faz saber que a Câmara de Vereadores a prova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Observando a norma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal/88, consoante a competência reservada à Edilidade Itabunense, nos arts. 18, inciso V e 27, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, cumprindo as determinações dos arts. 19, inciso I, 48 e 52 “*caput*”, e seu § 2º, da Lei Municipal nº. 2.602, de 08 de julho 2022, promove revisão dos valores financeiros relativos ao salário ou vencimento, conforme a hipótese, dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo de Itabuna, criados pela Resolução nº. 15/1990 e pelas Leis Municipais nº. 2.284, de 06 de agosto de 2014 e 2.523 de 02 de dezembro de 2020, com as alterações da Legislação de nº. 2.600, de 28 de junho de 2022, num percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, correspondente a inflação apurada no exercício financeiro de 2022 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único. A aplicação do percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), concedido nos termos do *caput* deste artigo, retroage à data de primeiro de janeiro de 2023 (1º.01.2023), ficando assegurado o pagamento, de uma só vez, da diferença referente aos meses que antecedem a vigência desta Lei.

Art. 2º. Em cumprimento a determinação do art. 37, inciso X, da Constituição Federal/88, no exercício da competência disposta no art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.222, de 14 de dezembro de 2012, promove revisão dos valores financeiros relativos aos subsídios dos agentes públicos, num percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, correspondente à inflação apurada do exercício financeiro de 2022 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único. A aplicação do percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) concedido nos termos do *caput* deste artigo, retroage à data de primeiro de janeiro de 2023 (1º.01.2023), ficando assegurado o pagamento, de uma só vez, da diferença referente aos meses que antecedem a vigência desta Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA
ASSESSORIATÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária de **Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal**, constante da Lei Orçamentária nº. 2.615 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 DE JUNHO DE 2023.

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Dados: 2023.06.14 15:17:27 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO

MENDES DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.06.14 16:55:47 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-S/2023

O MUNICÍPIO DE ITABUNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023 - SRP**, no qual tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA - BA.** Recebimento das propostas até 27/06/2023 às 08:30h – Abertura das propostas 27/06/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 27/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA OU ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA DE ITABUNA – ABA LICITAÇÕES: [HTTPS://LICITACAO.PREFEITURADEITABUNA.COM.BR/REGISTER/FILTER](https://licitacao.prefeitura.de.itabuna.com.br/register/filter). **RÉGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/02. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA “ON LINE” POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://www.licitacoes-e.com.br) MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.**

Licitação Banco do Brasil nº 1004933.

Recebimento das propostas: até 27/06/2023 às 08:30 horas.

Abertura das propostas: 27/06/2023 às 08:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 27/06/2023 às 10:00 horas.

Informações pelo e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna - BA, onde poderá ser adquirido o Edital. Mariana Cerqueira Reis. Itabuna-BA, 14 de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Março de 2023, Edição nº 5853, página 20. **Onde se lê:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº372-2022 . **Leia-se:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº327-2022. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0041-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.107.251-2023**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os que interessarem o Pregão Eletrônico 0041-2023, foi declarado **FRACASSADO** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda dos itens fracassados, será publicada e divulgado nos meios legais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Itabuna-BA, 14 de junho de 2023. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0022-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102662-2023
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1003807

O Município de Itabuna comunica que a 2ª sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0022-2023, com data do certame marcada na data de 13/06/2023 às 10h; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA-BA, foi considerada **DESERTA**. Pregoeira designada Evelin S. de Castro, Portaria nº 10.183-2023. Itabuna- BA, 13 de junho de 2023.



**ITABUNA**
PREFEITURA**NETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ITABUNA-BA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100709/2023****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.**

CONSIDERANDO os termos do resultado do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões correspondentes, e da aparente legalidade dos atos praticados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1 – Proceder à **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório instaurado sob a modalidade, numeração e objeto supracitados, conforme especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e demais anexos; e

2 – **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante declarada vencedora, **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº: 08.380.889/0001-91, tendo em vista o cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, de qualificação econômico-financeira, de qualificação técnica e de regularidade fiscal e trabalhista, bem como da regularidade da proposta de preços apresentada.

Desde logo, **AUTORIZO** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Itabuna-BA, 07 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.07 12:25:15 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITABUNA-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.99.693-2023

O Prefeito Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, diante do despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 - 2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE AUTOCAD, AUTOCAD LT, REVIT E TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: Nº **66.582.784/0001-11**. VALOR DOS ITENS 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de **R\$ 407.257,92 (QUATROCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

Itabuna, 13 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.05.13 09:30:43 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 044/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO, PARA O PARQUE AQUÁTICO DO CISO. CONTRATADA: CASA DO JAPONÊS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 42.179.135/0001-06, VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023 – DISPENSA Nº 044/2023

DISPENSA Nº. 044-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** CASA DO JAPONÊS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 42.179.135/0001-06. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) BOMBA D'ÁGUA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO, PARA O PARQUE AQUÁTICO DO CISO.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2023, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 PROJETO ATIVIDADE: 2071 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 1.500.0000. Valor: **R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)**. Data de assinatura: 30 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 020-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratado:** BANCO DO BRASIL SA CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91. **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (ARRECADAÇÃO DE CONTAS), POR MEIO DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) EM PADRÃO FEBRABAN. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses à contar da data da assinatura. Valor Global: R\$ e R\$ 189.521,67 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), Data de assinatura: 23 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro - Prefeito municipal.

SECRETARIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
0909	2025	339039	1.500.0000



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 006/2023

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Itabuna - Jari / Itabuna - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Movimento entre: 06/06/2023 até 14/06/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
IT00284354	JKS4625	19/11/2022	57461	AVENIDA AMELIA AMADO SEM NUMERO
IT00286135	JPJ7103	22/11/2022	72422	AZIZ MARON 1067
IT00285368	JRP8A57	01/12/2022	58434	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00285021	JRU2450	13/11/2022	55414	AVENIDA PRINCESA ISABEL SAO CAETANO 214
IT00285071	NZT1311	11/11/2022	58433	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00283109	NZW7E20	02/12/2022	72422	AVENIDA FERNANDO CORDIER 218
IT00283981	OZG9H14	09/11/2022	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES 130
IT00279721	OZT4498	27/11/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00284475	PLJ1760	12/11/2022	57461	AVENIDA ILHEUS ALTO MIRANTE SEM NUMERO
IT00280664	PLJ1760	25/11/2022	70481	AVENIDA ILHEUS 503
IT00280342	RPJ4E53	09/10/2022	58433	AVENIDA AZIZ MARON B GOES CALMON 1117

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade.
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz idnicadora, mudança direção
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa

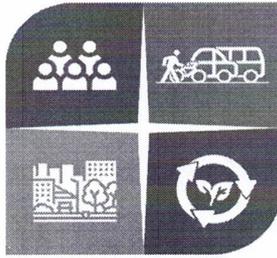


70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

Itabuna, 14 de Junho de 2023

Thales Rodrigues da Silva





COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

117ª Reunião Ordinária do COMDUS

CONVOCAÇÃO / PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - COMDUS, no uso de suas atribuições convoca os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e público em geral, para participarem da 117ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, às 9 horas, em formato presencial, no Edifício Itabuna Trade Center Sala 1014 para tratar da seguinte pauta:

1. **Verificação de Quorum: (10 instituições em 1ª Convocação – 9h e 06 instituições em 2ª Convocação – 9h15);**
2. **Abertura da Sessão pelo Presidente;**
3. **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 115ª e 116ª Reuniões Ordinárias;**
4. **Leitura de Correspondências e das Justificativas de Ausências (Conselheiros);**
5. **Apresentação, discussão e deliberação da minuta do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO;**
6. **Apresentação, discussão e deliberação da Revisão da LEI DE CRIAÇÃO e do REGIMENTO INTERNO COMDUS (Grupo de Trabalho);**
7. **Encerramento - PRÓXIMA REUNIÃO: 13 de julho de 2023.**

Itabuna, 05 de junho de 2023.


Marcelo Augusto Almeida Andrade

Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Itabuna



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9E38-18EF-2A25-B132-B879> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E38-18EF-2A25-B132-B879



Hash do Documento

31555a79c296b74baaf30703099d86b23f70b920ec631a7d8d0ad06ccb74be39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2023 17:51 UTC-03:00